

**DECRETO Nº. 1.235, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021.**

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                      | CARGO                        | SIMBOLOGIA |
|---------------------------|------------------------------|------------|
| <b>GABRIEL DIAS PRADO</b> | Assessor Especial Superior I | DAS-11     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2.021.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal